

Concurso Angra Sound Bay 2020 REGULAMENTO

Nota Prévia: Em 2020, a situação gerada pela pandemia associada ao COVID-19 exige que se adapte o formato do Concurso Angra Sound Bay, de forma a assegurar a segurança dos participantes, ao mesmo tempo que se mantém este apoio essencial para os jovens músicos portugueses criadores de originais. Assim, os promotores da terceira edição do Concurso, a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, o Governo Regional dos Açores, através da Direção Regional da Juventude, e a AJITER - Associação Juvenil da Ilha Terceira, propõe um modelo digital temporário para acomodar as exigências específicas que todos atravessamos.

1 – O **Concurso Angra Sound Bay 2020** realiza-se nos meses de outubro e novembro de 2020, consistindo numa organização conjunta da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo (CMAH) e da Associação Juvenil da Ilha Terceira (AJITER) com o apoio do Governo dos Açores, através da Direção Regional da Juventude;

2 – As inscrições decorrem até às 24h00 do dia **18 de outubro** e podem ser efetuadas apenas através da Internet em www.ajiter.pt;

3 – O **Concurso Angra Sound Bay 2020** é aberto a projetos musicais portugueses, provenientes de qualquer ponto do território nacional, de qualquer género musical, constituídos por um máximo de sete elementos, garantindo-se sempre uma participação prioritária mínima de cinco projetos musicais açorianos e estando o concurso limitado à participação de um total de dez projetos musicais;

5 – É permitida a inscrição do mesmo concorrente em um ou dois projetos musicais. Não serão aceites as inscrições de projetos musicais que tenham na sua composição mais do que dois elementos comuns a outro já inscrito;

7 – Os projetos concorrentes ao **Concurso Angra Sound Bay 2020** podem efetuar uma atuação até ao limite de **sessenta (60) minutos nas Audições, composta unicamente por temas originais**;

8 – Os temas podem ser instrumentais e/ou cantados em qualquer língua;

9 – Os concorrentes serão distribuídos por **Audições** a realizar entre os dias **26 de outubro e 6 de novembro**. Excepcionalmente, não será feito apuramento de projetos para a **Final**, sendo determinados os prémios finais tendo por base as atuações nas audições e as melhores pontuações atribuídas pelo júri da prova e pelo público;

10 - As **Audições** têm lugar entre os dias **26 de outubro e 06 de novembro**, decorrendo unicamente online, através de transmissão em direto na página do Facebook da AJITER e são de carácter obrigatório para todos os inscritos;

11 - A **transmissão** de cada Audição é da responsabilidade de cada projeto concorrente. Cada concorrente deverá acautelar devidamente as necessidades relativas aos aparelhos eletrónicos, ligação à Internet e espaço atempadamente, assegurando que a transmissão em direto é feita na página do **Facebook da AJITER**, utilizando a funcionalidade **“Live/Transmitir em Direto”** disponível

www.ajiter.pt | geral@ajiter.pt
Tel.: +(351) 295 212 409 | Fax: +(351) 295 212 409
Tim./Mob.: +(351) 93 212 409 1/2/3/5

Pico Redondo 29, São Bento
9700-211 ANGRA DO HEROÍSMO
Açores - PORTUGAL

Est. Reg. N.º1A Pedreiras 28 Lajes
9760-315 PRAIA DA VITÓRIA
Açores - PORTUGAL

em <https://www.facebook.com/ajiter.pt>. A organização não é responsável pela qualidade da transmissão dos projetos, reservando-se o direito de eliminar do Concurso os projetos que não iniciem a sua audição na hora estipulada.

12 – A hierarquização dos projetos e escolha dos vencedores obedece à seguinte fórmula:

CP (Classificação do Projeto) = **VP** (Voto do Público)*30% + **VJ** (Voto do Júri)*70%.

VP = Número de Votos expressos hierarquizados por ordem decrescente, convertidos depois em pontos na escala de 1 a n em que n corresponde à pontuação mais elevada e ao projeto mais votado;

VJ = Escala 1 a n (número total de projetos) / n (número total de projetos) *100;

13 - O **Voto do Público** é feito digitalmente, através da utilização de um formulário digital a designar. Por motivos de viabilização de Voto, será solicitado o número de contacto telefónico de cada votante, de forma a ser confirmado o mesmo pela organização. O Voto está aberto até às 24h00 do **dia 8 de novembro** de 2020. A contagem é efetuada pelos promotores. A hierarquização dos projetos é feita em função do número de votos expressos, sendo convertida a hierarquização em pontuação de 1 a n, em que o projeto com maior número de votos recebe a pontuação mais alta e ao projeto com menor número de votos é atribuída a pontuação mais baixa;

14 – A avaliação final dos projetos será efetuada por um **Júri** constituído por três elementos a designar pela organização;

15 – Na avaliação dos projetos, o Júri terá em consideração, para além de outros, três aspetos genéricos: **Originalidade, Musicalidade e Execução**;

16 – A **Final** do **Concurso Angra Sound Bay 2020**, realiza-se a **13 de novembro**, numa transmissão em direto na página do Facebook da AJITER que tem por objectivo **anunciar os vencedores** do Concurso.

17 – Serão atribuídos os seguintes prémios na final do concurso: **Melhor Projeto**: Um Troféu e 750 euros; **Melhor Original**: Um Troféu e 350 euros; **Melhor Letra**: Um Troféu e 150 euros. Todos os projetos inscritos no **Concurso Angra Sound Bay 2020** que participem nas **Audições** e cumpram os requisitos de inscrição e participação têm direito a um prémio de participação no valor de **125 euros**;

18 - As inscrições para o prémio **Melhor Letra**, decorrem até às 24h00 de **18 de outubro** e devem ser efetuadas apenas através da Internet, em www.ajiter.pt, recorrendo a formulário próprio. O prémio está aberto ao público em geral, não sendo obrigatória a participação no Concurso enquanto projeto musical. O vencedor do prémio “Melhor Letra” será anunciado no dia 13 de novembro, a par dos restantes premiados;

19 – A inscrição no **Concurso Angra Sound Bay 2020** implica a aceitação integral do presente Regulamento.

20 – Os casos omissos deste Regulamento serão decididos pela organização e/ou pelo Júri, não sendo admitido qualquer tipo de recurso.

Angra do Heroísmo, 21 de setembro de 2020.

www.ajiter.pt | geral@ajiter.pt
Tel.: +(351) 295 212 409 | Fax: +(351) 295 212 409
Tim./Mob.: +(351) 93 212 409 1/2/3/5

Pico Redondo 29, São Bento
9700-211 ANGRA DO HEROÍSMO
Açores - PORTUGAL

Est. Reg. N.º1A Pedreiras 28 Lajes
9760-315 PRAIA DA VITÓRIA
Açores - PORTUGAL